



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2198

Página 1 de 11

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Editais de intimação	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Notas de Empenho	9
SECRETARIAS	11
Portarias Seplan	11

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO**Atos Administrativos****Editais de intimação****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 205****OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S**REQUERENTE:****Intimado:****DEODATO LEONARDO DA SILVA (ESPOLIO) e sua esposa, MARIA FERREIRA DA SILVA (ESPOLIO)****INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA**

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MARIA DOLORES GOMES SANTANA- CPF: ***771961**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 360,00 mt2 (Trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra: 05 Lote: 03 – Jardim Deodápolis/ DEODAPOLIS-MS, inscrito no CRI na Matrícula-origem nº 9.599, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 21 de julho de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 037 (part)**OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S**REQUERENTE: DILSIMARA PINHEIRO****Intimado:**

· **DILSON ALVES PINHEIRO - CPF:***487249** e sua esposa, MARLENE RAVENA PINHEIRO - CPF: ***477041****

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **DILSIMARA PINHEIRO - CPF: ***106721**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 240,00 mt2 (Duzentos e quarenta metros quadrados) localizado na Quadra: 17 Lote: 01 – Jardim Deodápolis/ DEODAPOLIS-MS, inscrito no CRI na Matrícula-origem nº 3.832, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 21 de julho de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 205**OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S**REQUERENTE: MARIA DOLORES GOMES SANTANA**

Intimado:

- **ANA LUCIA ANGÉLICA DE MORAIS** - CPF: ***239161**, Proprietária do **Lote 02 Quadra 05**, Matrícula 3.439, CRI da comarca de Deodápolis/MS – Residente e Domiciliado, nesta cidade de Deodápolis/MS.
- **MANOEL JOSÉ MARTINS** - CPF: ***438841**, Proprietário do **Lote 09 Quadra 05**, Matrícula 105, CRI da comarca de Deodápolis/MS – Residente e Domiciliado, nesta cidade de Deodápolis/MS.

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MARIA DOLORES GOMES SANTANA busca** a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 360,00 mt² (trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra: 05 Lote: 03 – na comarca de DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula nº 9.599, no município de Deodápolis/MS..

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 27 de julho de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 037 (part)

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S

REQUERENTE: DILSIMARA PINHEIRO

Intimado:

- **EREMILTON ALVES SANTANA (ESPÓLIO)** - CPF: ***986568**, Proprietário do **Lote 01 Quadra 17**, Matrícula 3.832, CRI da comarca de Deodápolis/MS – Residente e Domiciliado, nesta cidade de Deodápolis/MS.

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **DILSIMARA PINHEIRO busca** a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 240,00 mt² (duzentos e quarenta metros quadrados) localizado na Quadra: 17 Lote: 01 – na comarca de DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula nº 9.599, no município de Deodápolis/MS..

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 27 de julho de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 205

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S

REQUERENTE: MARIA DOLORES GOMES SANTANA

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **MARIA**

DOLORES GOMES SANTANA CPF: *771961**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 360,00 MT² (Trezentos e sessenta metros quadrados) localizado na Quadra:05 Lote: 03 - Jardim Deodápolis/, inscrito no CRI na Matrícula(origem) nº 9.599, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhem no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 21 de julho de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 037 (part)

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S

REQUERENTE: DILSIMARA PINHEIRO

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual

DILSIMARA PINHEIRO CPF: *106721**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 240,00 MT² (Duzentos e quarenta metros quadrados) localizado na Quadra:17 Lote: 01 - Jardim Deodápolis /, inscrito no CRI na Matrícula nº 3.832, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhem no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 21 de julho de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 001/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026

“Conceder a férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal ao Sr. **º MAYCON ANTONIO BISPO DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de **COORDENADOR DE PROCON, SIMBOLO DAS-3.1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 24/02/2026 a 23/02/2027. Sendo que as férias serão gozadas no período de 14/09/2026 a 13/10/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de julho de 2026.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
Secretaria Muni de Administração

PORTARIA Nº 002/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026

“Conceder a férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.^a **TAIS APARECIDA DOS SANTOS GAYOSO**, ocupante do Cargo Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/04/2025 a 09/04/2026. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/08/2026 a 01/09/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de julho de 2026.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
Secretaria Muni de Administração

PORTARIA Nº 104/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.^a **MAGNA CARLOS DE ALENCAR**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ANM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 24/08/2026 a 05/09/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de julho de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 105/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

GIOVANI DE SOUZA BARELI, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.^a **ELIANE OLIVEIRA BATISTA**, Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/11/2024 a 31/10/2025, sendo que as férias serão gozadas no período de 01/08/2026 a 30/08/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de julho de 2026.

GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 001/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026

“Revogar o período de gozo de férias da Servidora que menciona e dá outras providências”.

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- REVOGAR o período de gozo de férias de 06/07/2026 a 04/08/2026, concedido a Servidora Público Municipal a Sr.ª **JAQUELINE FERREIRA PINTO**, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-4**. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta prefeitura. A partir de 16 de julho de 2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem 16 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de julho de 2026.

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA
Secretário Mun. de Educação, Esporte, cultura e Turismo

PORTARIA Nº 206/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR a Pedido do Servidor Público Municipal o **Sr. º EWERTON QUEIROZ RODRIGUES**, **Matricula nº 3100/1**. Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ADVOGADO, Símbolo ANS**, - lotado na **PROCURADORIA JURIDICA - PROJU**, desta Prefeitura. A partir de 27 de julho de 2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a pedido da Servidora Público Municipal a **Sr.ª MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO**, **Matricula 2767/6**. Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS - 4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA**, desta Prefeitura. A partir de 30 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026****PROCESSO Nº 121/2026**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026, pelo critério de julgamento de Menor Preço por Item, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto 8.538/2015, e demais legislação aplicável com a finalidade de selecionar empresa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS, ESPORTE, EDUCAÇÃO, A. SOCIAL, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, GABINETE DE PREFEITO, DEFESA CIVIL, AGÊNCIAS DE TRÂNSITO E DE PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://www.licitanet.com.br/>

Recebimento das propostas: 22/7/2026, a partir das 08:30 horas (DF), mediante sua inserção na página eletrônica <https://www.licitanet.com.br/>

Do encerramento do recebimento das propostas 3/8/2026, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 3/8/2026, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO

Endereço eletrônico da disputa: <https://www.licitanet.com.br/>

As empresas interessadas poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: www.deodapolis.ms.gov.br ou no site da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/> no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com portal pncp.gov.br

Deodápolis - MS, 21 de julho de 2026.

PAULO
EDUARDO
FIRMINO
SIQUEIRA

Assinado digitalmente por PAULO EDUARDO
FIRMINO SIQUEIRA
ND: C=BR, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, CN=PAULO
EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, E=
plano@saude.deodapolis.ms.gov.br
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste
documento
Localização:
Data: 2026.07.21 16:41:03 -0400
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Código registro TCE: AC5B02AA9A18082F4DE9CB3B9BCDBA99112AF30F

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho



FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 30.308.888/0001-95
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 21/07/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 20/07/2026
Nº do Empenho: 13/2026
ORDINARIO

Órgão:	06.000	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.002	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Funcional:	18.541.4	Gestão Ambiental e Sustentabilidade
Projeto/Atividade:	4065	MANTER O SUPORTE AO VIVEIRO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	151.000,00	Empenhos anteriores:	1.218,80
Valor Dotação Atualizada:	31.000,00	Valor do empenho:	1.422,49
Total (A):	31.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.641,29
		Total (A - B):	28.358,71

Credor:	SANAREPRO GESTAO E SERVICOS MEDICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	59.556.520/0001-28	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	NATAL - 405	Cidade:	Dourados
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
A aquisição de materiais de expediente de papelaria destinados a atender as demandas administrativas da SEMF.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.422,49
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	31/2026
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	90/2026
		Número Contrato:	

Data:	02/07/2026
-------	------------

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/07/2026
Responsável

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO
Diretor/Presidente da AMMA

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 22/07/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 20/07/2026

Nº do Empenho: 1506/2026
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	3017	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	25.000,00	Empenhos anteriores:	23.785,79
Valor Dotação Atualizada:	59.367,20	Valor do empenho:	19.991,74
Total (A):	59.367,20	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	43.777,53
		Total (A - B):	15.589,67

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 3442-4946

Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577

Cidade:

Angélica

UF: MS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

COD. RED. 82 FONTE 1500

CONSTAR NA NF PROCESSO 131/2025 PP 22/2025

NUMERO DA AUTORIZÇÃO

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	19.991,74
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I

Número Licitação: 22/2025

Modal. Licitação: Pregão presencial

Número Processo: 131/2025

Data:

Número Contrato:

Data: 14/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/07/2026

Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

SECRETARIAS

Portarias Seplan



Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEGPLAN Nº 134, DE 27 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para a análise da viabilidade técnica, jurídica e econômica da contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso temporário de software integrado de gestão educacional, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino de Deodápolis/MS..

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 261/2026, de 10 de julho de 2026,

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento responsável pelos estudos de viabilidade técnica, jurídica e econômica da contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença temporária de software integrado de gestão educacional, conforme o Documento de Formalização de Demanda nº 283/2026 – SEMED:

I – Anna Julya Biló Soares

II – Thais Soares Sartori

III – Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

IV- Jaqueline Ferreira Pinto

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal conduzir os estudos técnicos necessários à fase preparatória da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Termo de Referência, da estimativa de preços, do Mapa de Gerenciamento de Riscos e dos demais documentos pertinentes, bem como a definição dos requisitos técnicos, funcionais, operacionais e das especificações do objeto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Governo e Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 dias do mês de julho de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Governo e Planejamento